



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº N°018-25 CPSMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250811/0001-02

A(O) Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Lote, na hipótese do Art. Art. 75, inciso II § 2º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão de julgamento das propostas:

03 de outubro de 2025

Link:

<http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/certame/4b96adc1-d727-4bae-ac4f-b1f020d13e1b/>

Horário de julgamento das propostas:

09:00 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Lote, conforme tabela constante abaixo.

LOTE 01- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 1,8 POL, TAMANHO: LONGO	2.0	Unidade
Especificação: BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 1,8 POL, TAMANHO: LONGO			
2	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 11,64 POL, TAMANHO: CURTO	2.0	Unidade
Especificação: BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 11,64 POL, TAMANHO: CURTO			
3	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 3,16 POL, TAMANHO: CURTO	2.0	Unidade
Especificação: BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 3,16 POL, TAMANHO: CURTO			

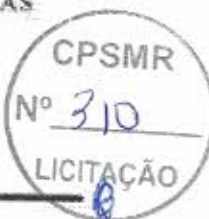


4	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 7.64 POL, TAMANHO: CURTO	2.0	Unidade
Especificação: BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 7,64 POL, TAMANHO: CURTO			
5	Conjunto broca	10.0	Unidade
Especificação: CONJUNTO BROCA, MATERIAL: VÍDEA, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES: 8 PEÇAS DE 3: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10MM			
6	Camara de ar pneu carrinho de mão	2.0	Unidade
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: CARRINHOS DE CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO: 8, TAMANHO: 3,50 X 8			
7	carrinho de mão extraforte	2.0	Unidade
Especificação: CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO (chapa 20) E BORDA REFORÇADA, MATERIAL CHASSI: TUBO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS: CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA: CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA: SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO: AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO: AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA: AÇO, QUANTIDADE RODA: 1, TIPO RODA 8 POLEGADAS: PNEU COM CÂMARA 3,50 X 8: INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA 65 LITROS			
8	PA QUADRADA..	5.0	Unidade
Especificação: PA QUADRADA..			
9	Pneu carrinho mão	2.0	Unidade
Especificação: PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 3,50 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO			
10	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7"	10.0	Unidade
Especificação: DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7"			
11	DISCO DE CORTE SEGMENTADO..	10.0	Unidade
Especificação: DISCO DE CORTE SEGMENTADO..			
12	DISCO DE CORTE TURBO..	10.0	Unidade
Especificação: DISCO DE CORTE TURBO..			
13	ENXADA ESTREITA SEM CABO.	1.0	Unidade
Especificação: ENXADA ESTREITA SEM CABO.			
14	ENXADA LARGA SEM CABO.	1.0	Unidade
Especificação: ENXADA LARGA SEM CABO.			
15	VASSOURA GRAMA METALICA REGULAVEL COM CABO DE MADEIRA.	2.0	Unidade
Especificação: VASSOURA GRAMA METALICA REGULAVEL COM CABO DE MADEIRA.			
16	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: "U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 1,4 POL	10.0	Unidade
Especificação: ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: "U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 1,4 POL			
17	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: "U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 1 1,2 POL	10.0	Unidade
Especificação: ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: "U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 1 1,2 POL			
18	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: "U", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 3,4 POL	50.0	Unidade
Especificação: ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: "U", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 3,4 POL			
19	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NAILON, COMPRIMENTO TOTAL: 100 MM, LARGURA: 2,50 MM, APLICAÇÃO: CABOS E FIOS	100.0	Unidade



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



Especificação: ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO TOTAL: 100 MM, LARGURA: 2,50 MM, APLICAÇÃO: CABOS E FIOS			
20	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 2,50 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	100.0	Unidade
Especificação: ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 2,50 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS			
21	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 3,50 MM, ESPESSURA: 1,20 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SISTEMA FIXAÇÃO, COR: BRANCA	100.0	Unidade
Especificação: ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 3,50 MM, ESPESSURA: 1,20 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SISTEMA FIXAÇÃO, COR: BRANCA			
22	Aditivo	5.0	Galão
Especificação: ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO: RESINA SINTÉTICA E COPOLÍMERO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE 1,02 G/CM ³ , ISENTO DE CLORETO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 11905			
23	Arame galvanizado	3.0	Quilograma
Especificação: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18			
24	Arame aço recozido	3.0	Quilograma
Especificação: ARAME AÇO RECOZIDO, ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CI			
25	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-6	300.0	Unidade
Especificação: BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-6			
26	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-8	100.0	Unidade
Especificação: BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-8			
27	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-10	100.0	Unidade
Especificação: BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-10			
28	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-12	20.0	Caixa 50 UN
Especificação: BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-12			
29	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 35	10.0	Unidade
Especificação: CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 35			
30	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 45 MM, LARGURA: 25 MM	10.0	Unidade
Especificação: CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 45 MM, LARGURA: 25 MM			
31	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA HASTE: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	10.0	Unidade
Especificação: CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA HASTE: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50			
32	REVESTIMENTO PISO CERÂMICA 35 X 35 CM	50.0	Metro Quadrado
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 35 CM, COMPRIMENTO: 35 CM, ACABAMENTO: ACETINADO, COR BÁSICA: BRANCA			
33	REVESTIMENTO PISO CERÂMICA 45 X 45	50.0	Metro Quadrado
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 45 CM, PI-4 CLASSE A; COR BÁSICA: BRANCA			
34	REVESTIMENTO PISO CERÂMICA 46 X 46 CM	50.0	Metro Quadrado
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 46 CM, COMPRIMENTO: 46 CM, PI-4 CLASSE A; COR BÁSICA: BRANCA			





CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



35	REVESTIMENTO PISO CERÂMICA 57 X 57 CM	50.0	Metro Quadrado
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 57 CM, COMPRIMENTO: 57 CM, PI-4 CLASSE A; COR BÁSICA: BRANCA			
36	Cola	20.0	Tubo 20 G
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: CIANIACRILATO, APLICAÇÃO: MATERIAIS POROSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR, TIPO: INSTANTÂNEA			
37	Anticorrosivo	10.0	Unidade
Especificação: ANTICORROSIVO, APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE, DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PENETRANTE, APRESENTAÇÃO: SPRAY			
38	Espaçador	10.0	PACOTE 100 UN
Especificação: ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: PISO, PAREDE			
39	Fechadura	20.0	Unidade
Especificação: FECHADURA, MATERIAL CAIXA: METAL, COMPONENTES: CHAVE SIMPLES, TIPO: INTERNA, EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA			
40	Ferrolho	20.0	Unidade
Especificação: FECHO FERROLHO, FERROLHO 4 POLEGADA			
41	Porta-Cadeado	20.0	Unidade
Especificação: FECHO PORTA-CADEADO 10CM, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, COMPRIMENTO: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO CHATO, COM PORTA CADEADO			
42	Trinco	20.0	Unidade
Especificação: FECHO TRINCO FERROLHO CHATO COM PORTA CADEADO 10CM			
43	Fio	2.0	Rolo 340 M
Especificação: FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA			
44	Gesso	50.0	PACOTE 01 KG
Especificação: GESSO, NOME: GESSO PACOTE 01KG			
45	Lâmina serra manual	10.0	Unidade
Especificação: LÂMINA SERRA MANUAL, LAMINA DE SERRA MANUAL			
46	Lona Plástica	50.0	Metro
Especificação: LONA PLÁSTICA, LARGURA: 4, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO			
47	Solda A Frio	5.0	Gramas 100 G
Especificação: SOLDA A FRIO, COMPOSIÇÃO: EPÓXI POLIAMIDA, APRESENTAÇÃO: MASSA, APLICAÇÃO: SOLDAGEM / VEDAÇÃO / MOLDAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTICORROSIVO, 2 COMPONENTES, CONJUNT			
48	Prego	2.0	Quilograma
Especificação: PREGO, PREGO 1.1/4 X 14			
49	Prego com cabeça	2.0	Quilograma
Especificação: PREGO, PREGO 3 x 8			
50	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: ABAULADO, DIÂMETRO CORPO: 3,20 MM, COMPRIMENTO: 16 MM	1.0	Caixa 100 UN
Especificação: REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: ABAULADO, DIÂMETRO CORPO: 3,20 MM, COMPRIMENTO: 16 MM			



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



51	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: ABAULADO, DIÂMETRO CORPO: 4,80 MM, COMPRIMENTO: 25 MM	1.0	Caixa 100 UN
Especificação: REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: ABAULADO, DIÂMETRO CORPO: 4,80 MM, COMPRIMENTO: 25 MM			
52	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: COMUM, DIÂMETRO CORPO: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 5 MM, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL PINO: AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: ABAULADA	1.0	Caixa 100 UN
Especificação: REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: COMUM, DIÂMETRO CORPO: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 5 MM, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL PINO: AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: ABAULADA			
53	Selante Adesivo	20.0	Gramas 280 G
Especificação: SELANTE ADESIVO, NOME: SILICONE PARA ADESÃO			
54	Silicone	20.0	tubo 250 g
Especificação: SILICONE, APRESENTAÇÃO: PASTOSA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ADESIVO SELANTE TIXOTRÓPICO MONOCOMPONENTE, TIPO: ACÉTICO			
55	TELA NÁILON, LARGURA: 1,50 M, TIPO: MOSQUITEIRO, COR: VERDE	1.0	Rolo 50 M
Especificação: TELA NÁILON, LARGURA: 1,50 M, TIPO: MOSQUITEIRO, COR: VERDE			
56	TELA NÁILON, LARGURA: 1 M, APLICAÇÃO: MOSQUITEIRO, TIPO: FILÔ, COR: VERDE	1.0	Rolo 50 M
Especificação: TELA NÁILON, LARGURA: 1 M, APLICAÇÃO: MOSQUITEIRO, TIPO: FILÔ, COR: VERDE			
57	TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 153, LARGURA: 110, ESPESSURA: 5	5.0	Unidade
Especificação: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 153, LARGURA: 110, ESPESSURA: 5			
58	TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 213, LARGURA: 110, ESPESSURA: 5	5.0	Unidade
Especificação: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 213, LARGURA: 110, ESPESSURA: 5			
59	LINHA NYLON 0,90MM	1.0	Carretel
Especificação: LINHA NYLON 0,90MM CARRETEL 100M			
60	MAO FRANCESA AÇO 15CM.	10.0	Unidade
Especificação: MAO FRANCESA AÇO 15CM.			
61	MAO FRANCESA AÇO 30CM.	10.0	Unidade
Especificação: MAO FRANCESA AÇO 30CM.			
62	MASSA ADESIVA DE SECAGEM RAPIDA (VEDA, COLA E SOLDA) 50G.	10.0	Unidade
Especificação: MASSA ADESIVA DE SECAGEM RAPIDA (VEDA, COLA E SOLDA) 50G.			
63	PARAFUSO 3,8X40 MAD AÇO	400.0	Unidade
Especificação: PARAFUSO 3,8X40 MAD AÇO			
64	PARAFUSO 4,2X22 MAD AÇO	400.0	Unidade
Especificação: PARAFUSO 4,2X22 MAD AÇO			
65	PARAFUSO 4,5X40 MAD AÇO	400.0	Unidade
Especificação: PARAFUSO 4,5X40 MAD AÇO			
66	PARAFUSO 5,5X75 MAD AÇO	100.0	Unidade
Especificação: PARAFUSO 5,5X75 MAD AÇO			



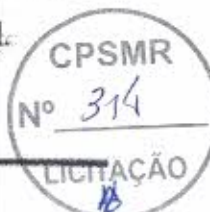


CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



67	PARAFUSO 6,1X90 MAD AÇO	973.0	Unidade
Especificação: PARAFUSO 6,1X90 MAD AÇO			
68	DOBRADICA CRUZ 3.1/2 DE ACO..	20.0	Unidade
Especificação: DOBRADICA CRUZ 3.1/2 DE ACO..			
69	Eletrodo solda	10.0	Lata 05 KG
Especificação: ELETRODO SOLDA 3.25MM EMBALAGEM COM 05KG, MATERIAL INDICADO: FERRO, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 3,25 MM			
70	ELETRODO SOLDA 60.13 2,5MM	10.0	Lata
Especificação: ELETRODO SOLDA 60.13 2,5MM EMBALAGEM COM 5KG			
71	PUXADOR SIMPLES CROMADO PARA GAVETAS.	20.0	Unidade
Especificação: PUXADOR SIMPLES CROMADO PARA GAVETAS.			
72	ESTOPA BRANCA LIMPEZA POLIMENTO USO GERAL 1a LINHA 500G.	10.0	Unidade
Especificação: ESTOPA BRANCA LIMPEZA POLIMENTO USO GERAL 1a LINHA 500G.			
73	ABRACADEIRA NYLON 4,8X200, PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.0	Pacote
Especificação: ABRACADEIRA NYLON 4,8X200, PACOTE COM 100 UNIDADES.			
74	LAPIS DE CARPINTEIRO..	2.0	Unidade
Especificação: LAPIS DE CARPINTEIRO..			
75	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA	5.0	Metro Cúbico
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA			
76	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: MÉDIA	5.0	Metro Cúbico
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: MÉDIA			
77	Brita	5.0	Metro Cúbico
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1			
78	Cimento portland	50.0	Saco 50 KG
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II			
79	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC II	30.0	Saco 20 KG
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC II			
80	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC III, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	10.0	Saco 20 KG
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC III, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081			
81	TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 20, LARGURA: 15, ESPESSURA: 9, QUANTIDADE FUROS: 6, COR: VERMELHA	1.0	Milheiro
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 20, LARGURA: 15, ESPESSURA: 9, QUANTIDADE FUROS: 6, COR: VERMELHA			
82	TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 8 CM, ESPESSURA: 18 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	1.0	Milheiro



Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 8 CM, ESPESSURA: 18 CM, QUANTIDADE Furos: 8 UN. COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL			
83	TINTA PARA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ÁGUA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	3.0	Unidade
Especificação: TINTA PARA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ÁGUA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A ABRASÃO E INTERPERIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO, GALÃO 18L			
84	TINTA PARA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ÁGUA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	3.0	Unidade
Especificação: TINTA PARA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ÁGUA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A ABRASÃO E INTERPERIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO, GALÃO 18L			
85	TINTA PARA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ÁGUA, COR PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	3.0	Unidade
Especificação: TINTA PARA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ÁGUA, COR PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A ABRASÃO E INTERPERIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO, GALÃO 18L			
86	Furadeira	1.0	Unidade
Especificação: FURADEIRA, TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA: 600 W, TAMANHO MANDRIL: 1,2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, ACESSÓRIOS: CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, LIMITADOR			
87	Roçadeira Manual	1.0	Unidade
Especificação: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 1,7, ROTAÇÃO: 12.500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL E COM MOTOR 35,2 CC, TIPO: COSTAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA STIHL FS 220			
88	ANTICORROSIVO, ANTICORROSIVO	2.0	GALÃO 3600ML
Especificação: ANTICORROSIVO, ANTICORROSIVO			
89	ANTICORROSIVO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETIVO ANTICORROSIVO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE PETRÓLEO, ÓLEO E INIBIDOR DE CORROSÃO	2.0	FRASCO 900ML
Especificação: ANTICORROSIVO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETIVO ANTICORROSIVO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE PETRÓLEO, ÓLEO E INIBIDOR DE CORROSÃO			
90	BANDEJA PINTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 15 CM	5.0	Unidade
Especificação: BANDEJA PINTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 15 CM			
91	BANDEJA PINTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 23 CM	5.0	Unidade
Especificação: BANDEJA PINTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 23 CM			
92	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM	5.0	Unidade
Especificação: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM			
93	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: REDONDO, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, BITOLA: 75, COMPRIMENTO: 25	5.0	Unidade
Especificação: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: REDONDO, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, BITOLA: 75, COMPRIMENTO: 25			
94	Adesivo uso geral	5.0	LATA 195 GRAMAS
Especificação: ADESIVO USO GERAL, MATERIAL: À BASE DE POLICLOROPRENE, APLICAÇÃO: COURO, MADEIRA, COMPENSADO, FIBRAS NATURAIS, FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO DE CONTATO EXTRAFORTE			
95	LIXA, MATERIAL: CARBONATO DE SILÍCIO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 80, DIÂMETRO: 127 MM, APLICAÇÃO: LIXADEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 Furos	5.0	Unidade
Especificação: LIXA, MATERIAL: CARBONATO DE SILÍCIO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 80, DIÂMETRO: 127 MM, APLICAÇÃO: LIXADEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 Furos			
96	Fundo Nivelador	5.0	lata 900ml
Especificação: FUNDO NIVELADOR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ATIVOS E IN-, COR: BRANCO FOSCO, APLICAÇÃO: SELAR E UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DE SUPERFÍCIES DE			
97	Rolo pintura predial	5.0	Unidade



Especificação: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO GAIOLA, GARFO AÇO GALVANIZADO			
98	LIXA, MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, DIÂMETRO: 200 MM	1.0	Embalagem 50 UN
Especificação: LIXA, MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, DIÂMETRO: 200 MM			
99	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PAPEL IMPERMEÁVEL	1.0	Embalagem 50 UN
Especificação: LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PAPEL IMPERMEÁVEL			
100	LIXA, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 28 CM	1.0	Embalagem 50 UN
Especificação: LIXA, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 28 CM			
101	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 50	1.0	Embalagem 50 UN
Especificação: LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 50			
102	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, APLICAÇÃO: PAREDE	1.0	Unidade 50 UN
Especificação: LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, APLICAÇÃO: PAREDE			
103	Massa Corrida	10.0	GALAO 3600ML
Especificação: MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA			
104	Massa ponçar madeira	5.0	Lata
Especificação: MASSA PONÇAR MADEIRA, COR: MARFIM, APLICAÇÃO: NIVELAMENTO, CORREÇÃO SUPERFÍCIES MADEIRA; APRESENTAÇÃO LATA 900ML			
105	Massa Corrida	10.0	Unidade
Especificação: MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM: 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA; APRESENTAÇÃO LATA 3,6L			
106	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 1/2, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	5.0	Unidade
Especificação: PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 1/2, MATERIAL CABO: PLÁSTICO			
107	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 1, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	5.0	Unidade
Especificação: PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 1, MATERIAL CABO: PLÁSTICO			
108	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 3, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	3.0	Unidade
Especificação: PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 3, MATERIAL CABO: PLÁSTICO			
109	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA, MATERIAL TUBO: NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO: NÃO APLICÁVEL, COMPRIMENTO: 23 CM ANTIGOTA POLIAMIDA	5.0	Unidade
Especificação: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA, MATERIAL TUBO: NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO: NÃO APLICÁVEL, COMPRIMENTO: 23 CM ANTIGOTA POLIAMIDA			
110	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: POLIAMIDA ANTIGOTA, COMPRIMENTO: 9CM	5.0	Unidade
Especificação: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: POLIAMIDA ANTIGOTA, COMPRIMENTO: 9CM			
111	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: FIBRA DE VINIL TEMPERADA, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE, GARFO DE AÇO GALVANIZADO PARA PINTURA TEXTURA	5.0	Unidade
Especificação: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: FIBRA DE VINIL TEMPERADA, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE, GARFO DE AÇO GALVANIZADO PARA PINTURA TEXTURA			
112	Selador	10.0	LATA 3600ML
Especificação: SELADOR, TIPO: ACRÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO			

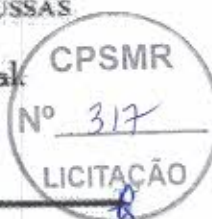


113	Selador tinta predial	5.0	Lata 18 L
Especificação: SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ACRÍLICO			
114	Selador / Fundo Preparador	10.0	GALAO 3600ML
Especificação: SELADOR / FUNDO PREPARADOR, NOME: SELADOR - MADEIRA			
115	Solvente	10.0	Embalagem 900 ML
Especificação: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA			
116	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LÁTEX ACRÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA	15.0	GALAO 18 LITROS
Especificação: TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LÁTEX ACRÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA			
117	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: REPINTURA, APLICAÇÃO: EXTERNA; TIPO TEXTURA	5.0	Lata 18 L
Especificação: TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: REPINTURA, APLICAÇÃO: EXTERNA; TIPO TEXTURA			
118	Tinta Esmalte	5.0	Millilitro 3600 ML
Especificação: TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: ACETINADO, COR: BRANCA, MATERIAL: ESMALTE SINTÉTICO/POLIESMALTE A BASE D'ÁGUA			
119	FITA CREPE 18X50..	10.0	Unidade
Especificação: FITA CREPE 18X50..			
120	FITA CREPE 24X50...	10.0	Unidade
Especificação: FITA CREPE 24X50...			
121	FITA CREPE 48X50..	10.0	Unidade
Especificação: FITA CREPE 48X50..			
122	VERNIZ, ACABAMENTO: ACETINADO, COR: IMBÚIA, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO SOLAR, PROTEÇÃO SOL E CHUVA, TIPO: CETOL, COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SO	2.0	Lata 900 ML
Especificação: VERNIZ, ACABAMENTO: ACETINADO, COR: IMBÚIA, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO SOLAR, PROTEÇÃO SOL E CHUVA, TIPO: CETOL, COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SO			
123	VERNIZ, ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA	5.0	GALAO 3600ML
Especificação: VERNIZ, ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA			
124	LIXA SECA - DIVERSAS GRAMATURAS.	100.0	Unidade
Especificação: LIXA SECA - DIVERSAS GRAMATURAS.			
125	COLA ADESIVO DE CONTATO 3,6L.	5.0	Unidade
Especificação: COLA ADESIVO DE CONTATO 3,6L.			
126	COLA PVC PARA LAMINADOS 1KG.	1.0	Unidade
Especificação: COLA PVC PARA LAMINADOS 1KG.			
127	PINCEL REDONDO 22..	2.0	Unidade
Especificação: PINCEL REDONDO 22..			
128	PINCEL REDONDO 24.	2.0	Unidade



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social



Especificação: PINCEL REDONDO 24.			
129	REGULADOR DE BRILHO 18LTS..	1.0	Unidade
Especificação: REGULADOR DE BRILHO 18LTS..			
130	REGULADOR DE BRILHO 3,6LTS..	5.0	Unidade
Especificação: REGULADOR DE BRILHO 3,6LTS..			
131	TINTA ESMALTE SINTETICO LATA 3,6LTS (CORES VARIADAS).	5.0	Unidade
Especificação: TINTA ESMALTE SINTETICO LATA 3,6LTS (CORES VARIADAS).			
132	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (CORES VARIADAS).	5.0	Unidade
Especificação: TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (CORES VARIADAS).			
133	TINTA LATEX EXT LARANJA 3,6LTS - (COR ESP).	5.0	Unidade
Especificação: TINTA LATEX EXT LARANJA 3,6LTS - (COR ESP).			
134	TINTA LATEX EXT VERDE FLORESTA 3,6LTS - (COR ESP).	5.0	Unidade
Especificação: TINTA LATEX EXT VERDE FLORESTA 3,6LTS - (COR ESP).			
135	TINTA LATEX EXTERNA COR LARANJA GALAO 18LTS..	2.0	Unidade
Especificação: TINTA LATEX EXTERNA COR LARANJA GALAO 18LTS..			
136	TINTA PARA DEMARCAÇÃO GALAO 3.6 LTS - DE ACORDO COM AS ESP. DO CONTRAN.	10.0	Unidade
Especificação: TINTA PARA DEMARCAÇÃO GALAO 3.6 LTS - DE ACORDO COM AS ESP. DO CONTRAN.			
137	TINTA PARA PISO COR AZUL 18LTS.	2.0	Unidade
Especificação: TINTA PARA PISO COR AZUL 18LTS.			
138	TINTA PARA PISO COR BRANCO 18LTS.	10.0	Unidade
Especificação: TINTA PARA PISO COR BRANCO 18LTS.			
139	TINTA PARA PISO COR PRETO 18LTS.	2.0	Unidade
Especificação: TINTA PARA PISO COR PRETO 18LTS.			
140	TINTA PARA PISO COR VERDE 18LTS.	10.0	Unidade
Especificação: TINTA PARA PISO COR VERDE 18LTS.			
141	TINTA PARA PISO COR VERMELHO SEGURANÇA 18LTS.	1.0	Unidade
Especificação: TINTA PARA PISO COR VERMELHO SEGURANÇA 18LTS.			
142	VERNIZ P/MAD IMBUÍ 3,6LTS.	5.0	Unidade
Especificação: VERNIZ P/MAD IMBUÍ 3,6LTS.			
143	VERNIZ P/MAD MOGNO 3,6LTS.	5.0	Unidade
Especificação: VERNIZ P/MAD MOGNO 3,6LTS.			
144	VERNIZ P/MAD MOGNO 900ML..	5.0	Unidade



Especificação: VERNIZ P/MAD MOGNO 900ML.

LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
145	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1 1/2	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1 1/2			
146	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II: 25 MM X 3,4 POL	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II: 25 MM X 3,4 POL			
147	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
148	Anel vedação	20.0	Unidade
Especificação: ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL: CERA PARAFINA, DIÂMETRO INTERNO: 65 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VASO SANITÁRIO			
149	Assento vaso sanitário	20.0	Unidade
Especificação: ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA			
150	Vaso sanitário	5.0	Unidade
Especificação: VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA, TIPO: CONVENCIONAL			
151	Bóia caixa d'água	10.0	Unidade
Especificação: BÓIA CAIXA D'ÁGUA, BOIA DE CAIXA D'ÁGUA			
152	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR: MARROM, BITOLA: 1" X 3/4"	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR: MARROM, BITOLA: 1" X 3/4"			
153	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA I: 1 1/2 X 1 1/4	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA I: 1 1/2 X 1 1/4			
154	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4" X 1/2"	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4" X 1/2"			
155	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 X 20 MM	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 X 20 MM			
156	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 50 X 40 MM	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 50 X 40 MM			
157	Conjunto Obturador Caixa Descarga	20.0	Unidade
Especificação: CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES: BORRACHA, FLUTUADOR, GUIA, HASTE, REGULADORES E OUTROS COMPONENTES: PENEIRA EMBUTIDA, BOTÃO DE ACIONAMENTO DUPLO, CONJ, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE 6 LITROS, PADRAO UNI			





158	CAIXA DESCARGA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	3.0	Unidade
Especificação: CAIXA DESCARGA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO			
159	CAIXA DESCARGA, MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, ALTURA: 360 MM, LARGURA: 395 MM, PROFUNDIDADE: 175 MM, CAPACIDADE: 6 L	3.0	Unidade
Especificação: CAIXA DESCARGA, MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, ALTURA: 360 MM, LARGURA: 395 MM, PROFUNDIDADE: 175 MM, CAPACIDADE: 6 L			
160	Reparo válvula hidráulica	10.0	Conjunto
Especificação: REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: CAIXA ACOPLADA AO VASO, COMPONENTES: BÓIA VEDAÇÃO, BOTÃO DESCARGA, HASTE VEDAÇÃO, TIPO: DESCARGA			
161	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	2.0	Unidade
Especificação: CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA			
162	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: CÔNICO, CAPACIDADE: 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	2.0	Unidade
Especificação: CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: CÔNICO, CAPACIDADE: 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA			
163	CAIXA SIFONADA, MATERIAL: PVC, FORMATO GRELHA: REDONDO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO: 50 MM, DIÂMETRO CAIXA: 15 CM, ALTURA CAIXA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO	10.0	Unidade
Especificação: CAIXA SIFONADA, MATERIAL: PVC, FORMATO GRELHA: REDONDO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO: 50 MM, DIÂMETRO CAIXA: 15 CM, ALTURA CAIXA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO			
164	CAIXA SIFONADA, MATERIAL: PVC, FORMATO GRELHA: QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO: 40 MM, DIÂMETRO CAIXA: 10 CM, ALTURA CAIXA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO	10.0	Unidade
Especificação: CAIXA SIFONADA, MATERIAL: PVC, FORMATO GRELHA: QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO: 40 MM, DIÂMETRO CAIXA: 10 CM, ALTURA CAIXA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO			
165	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO	5.0	Tubo 06 M
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO			
166	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO	5.0	Unidade
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO			
167	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 2,10 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM ² A 20°C	5.0	Tubo 06 M
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 2,10 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM ² A 20°C			
168	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO	1.0	Unidade
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO			
169	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO	5.0	Unidade
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO			
170	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO	5.0	Unidade
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO			
171	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO	5.0	Unidade
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO			
172	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO	30.0	Tubo 06 M
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO			
173	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	5.0	Unidade



Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL			
174	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 1 1/4"	4.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 1 1/4"			
175	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: PBA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, DIÂMETRO EXTERNO: 110 MM	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: PBA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, DIÂMETRO EXTERNO: 110 MM			
176	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 150 MM	3.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 150 MM			
177	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM			
178	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 3/4"	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 3/4"			
179	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM BRAÇO DIÂMETRO 1/2 X 300 MM	5.0	Unidade
Especificação: CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM BRAÇO DIÂMETRO 1/2 X 300 MM			
180	Cola	30.0	Gramas 16 G
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: CETONA/XILENOL/RESINA VINÍLICA/POLIURETANO E EPOXI, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR			
181	Adesivo Junta Motor	10.0	Gramas 73 G
Especificação: ADESIVO JUNTA MOTOR, NOME: ADESIVO DE JUNTA			
182	Adesivo Conexão Hidráulica	10.0	Gramas 17 G
Especificação: ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, NOME: PVC - COLA TUBO/CONEXÃO HIDRÁULICO			
183	Adesivo conexão hidráulica	10.0	Bisnaga 75 G
Especificação: ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: FRASCO			
184	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM	20.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM			
185	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 MM	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 MM			
186	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 MM	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 MM			
187	Engate hidráulico	20.0	Unidade
Especificação: ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA			
188	Fita Veda Rosca	10.0	Metro 50 M
Especificação: FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 3/4			
189	Fita veda rosca	10.0	Rolo 10 M



Especificação: FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: PTFE, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 12 MM			
190	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 100 X 50 MM	2.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 100 X 50 MM			
191	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 100 MM	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 100 MM			
192	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA II: 25 MM X 1,2 POL.	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA II: 25 MM X 1,2 POL.			
193	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA I: 25 MM X 3/4	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA I: 25 MM X 3/4			
194	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, APLICAÇÃO: ENGENHARIA	30.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, APLICAÇÃO: ENGENHARIA			
195	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA I: 3/4	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA I: 3/4			
196	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 32 MM	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 32 MM			
197	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 40 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 40 X 40MM	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 40 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 40 X 40MM			
198	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 50 MM	3.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 50 MM			
199	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM	3.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM			
200	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 75 MM	3.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 75 MM			
201	ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL: METAL CROMADO, COMPONENTES: PORTA PAPEL, SABONETEIRA, 2 PORTA TOALHA, CABIDE	10.0	Conjunto
Especificação: ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL: METAL CROMADO, COMPONENTES: PORTA PAPEL, SABONETEIRA, 2 PORTA TOALHA, CABIDE			
202	ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES: GATILHO PARA DUCHA HIGIÊNCIA	20.0	Unidade
Especificação: ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES: GATILHO PARA DUCHA HIGIÊNCIA			
203	Reparo torneira	20.0	Unidade
Especificação: REPARO TORNEIRA, REPARO TORNEIRA			
204	Reparo válvula hidráulica	2.0	Conjunto
Especificação: REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL: METAL, TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE, BITOLA: 1 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGISTRO INTEGRADO, APLICAÇÃO: VÁLVULA HIDRÁULICA MARCA DOCOL, COMPONENTES: KIT ALONGADOR,			



REFERÊNCIA: 32700			
205	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANEIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL, DUPLA	10.0	Unidade
Especificação: SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANEIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL, DUPLA			
206	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, TIPO CORPO: SANFONADO / FLEXÍVEL, TIPO HASTE: ADAPTÁVEL, DIÂMETRO SAÍDA: 40, DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/4, APLICAÇÃO: TANQUE, PIA, LAVATÓRIO E BIDE	10.0	Unidade
Especificação: SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, TIPO CORPO: SANFONADO / FLEXÍVEL, TIPO HASTE: ADAPTÁVEL, DIÂMETRO SAÍDA: 40, DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/4, APLICAÇÃO: TANQUE, PIA, LAVATÓRIO E BIDE			
207	Válvula escoamento	20.0	Unidade
Especificação: VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 3,4 POL, COMPONENTES: COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO			
208	LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL: LOUÇA, COMPRIMENTO: 455, LARGURA: 360, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COLUNA, COR: BRANCA	5.0	Unidade
Especificação: LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL: LOUÇA, COMPRIMENTO: 455, LARGURA: 360, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COLUNA, COR: BRANCA			
209	LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 500MM, LARGURA: 400MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COLUNA, COR: BRANCA	112.0	Unidade
Especificação: LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 500MM, LARGURA: 400MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COLUNA, COR: BRANCA			
210	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 25, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 3/4, APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	10.0	Unidade
Especificação: LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 25, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 3/4, APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA			
211	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4"	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4"			
212	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 32 MM	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 32 MM			
213	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA II: 32 MM X 1 POL	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA II: 32 MM X 1 POL			
214	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOLSA, BITOLA: 100 X 50 MM	3.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOLSA, BITOLA: 100 X 50 MM			
215	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA I: 50 X 40 MM	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA I: 50 X 40 MM			
216	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 75 X 50 MM	3.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 75 X 50 MM			
217	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM			
218	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM			
219	Reparo válvula hidráulica	5.0	Unidade
Especificação: REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CAIXA ACOPLADA AO VASO, COMPONENTES: MECANISMO VEDAÇÃO, REFERÊNCIA: 0728			



220	Reparo válvula hidráulica	5.0	Conjunto
Especificação: REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: CAIXA ACOPLADA AO VASO, MODELO ASTRA, COMPONENTES: BORRACHA, FLUTUADOR, GUIA E HASTE			
221	PLUG TUBO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1/2, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA, FORMATO: TAMPÃO	20.0	Unidade
Especificação: PLUG TUBO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1/2, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA, FORMATO: TAMPÃO			
222	PLUG TUBO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA, FORMATO: TAMPÃO	10.0	Unidade
Especificação: PLUG TUBO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA, FORMATO: TAMPÃO			
223	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 25 MM, TIPO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5.0	Unidade
Especificação: REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 25 MM, TIPO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
224	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 32 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	5.0	Unidade
Especificação: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 32 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL			
225	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 50 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	5.0	Unidade
Especificação: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 50 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL			
226	REGISTRO GAVETA, BITOLA: 1 1/2, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO MANUAL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5.0	Unidade
Especificação: REGISTRO GAVETA, BITOLA: 1 1/2, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO MANUAL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
227	REGISTRO GAVETA, TIPO: MANUAL, BITOLA: 3/4, MATERIAL: METAL	20.0	Unidade
Especificação: REGISTRO GAVETA, TIPO: MANUAL, BITOLA: 3/4, MATERIAL: METAL			
228	Conjunto reparo registro pressão	20.0	Unidade
Especificação: CONJUNTO REPARO REGISTRO, TIPO REGISTRO: PRESSÃO.			
229	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 100 MM	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 100 MM			
230	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ REDUÇÃO, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA I: 100 X 50	3.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ REDUÇÃO, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA I: 100 X 50			
231	TÊ - conexão para tubos e canos - soldável	20.0	Unidade
Especificação: TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA: 25 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 25 MM			
232	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, BITOLA: 25 MM X 1/2"	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, BITOLA: 25 MM X 1/2"			
233	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, BITOLA: 25 MM X 3/4"	10.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, BITOLA: 25 MM X 3/4"			
234	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 40 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTO PRIMÁRIO	5.0	Unidade
Especificação: TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 40 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTO PRIMÁRIO			
235	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTO SECUNDÁRIO	5.0	Unidade



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



Especificação: TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTO SECUNDÁRIO			
236	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA: 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM	5.0	Unidade
Especificação: TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA: 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM			
237	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: LAVATÓRIO, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: INOXIDADO	5.0	Unidade
Especificação: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: LAVATÓRIO, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: INOXIDADO			
238	TORNEIRA MODELO 1126, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: TANQUE, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÉDIA	5.0	Unidade
Especificação: TORNEIRA MODELO 1126, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: TANQUE, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÉDIA			
239	TORNEIRA MODELO 1158, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: PIA, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO: PIA	5.0	Unidade
Especificação: TORNEIRA MODELO 1158, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: PIA, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO: PIA			
240	TORNEIRA MODELO 1158, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO: LAVATÓRIO, DIÂMETRO: 3/4	5.0	Unidade
Especificação: TORNEIRA MODELO 1158, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO: LAVATÓRIO, DIÂMETRO: 3/4			
241	TORNEIRA BICA MOVEL-BM, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO: LAVATÓRIO, DIÂMETRO: 3/4	5.0	Unidade
Especificação: TORNEIRA BICA MOVEL-BM, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO: LAVATÓRIO, DIÂMETRO: 3/4			
242	TORNEIRA PARA GELAGUA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: FILTRO, DIÂMETRO: 1,2 POL, COR: BRANCA	5.0	Unidade
Especificação: TORNEIRA PARA GELAGUA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: FILTRO, DIÂMETRO: 1,2 POL, COR: BRANCA			
243	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 3/4"	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 3/4"			
244	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 50 MM	5.0	Unidade
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 50 MM			
245	União soldável	5.0	Unidade
Especificação: UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 25 MM, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA			
246	CARRINHO ASPIRADOR PARA LIMPEZA DE PISCINA..	4.0	Unidade
Especificação: CARRINHO ASPIRADOR PARA LIMPEZA DE PISCINA..			
247	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/BANHEIRO..	5.0	Unidade
Especificação: KIT ACESSORIOS PLASTICO P/BANHEIRO..			
248	SABONETEIRA DE PAREDE, CROMADO	20.0	Unidade
Especificação: SABONETEIRA DE PAREDE, CROMADO			
249	SABONETEIRA PLASTICO	10.0	Unidade
Especificação: SABONETEIRA PLASTICO			
250	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL COPO.	10.0	Unidade



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



Especificação: SIFAO SANFONADO UNIVERSAL COPO.		
251	UNIAO 3/4 FERRO	5.0 Unidade
Especificação: UNIAO 3/4 FERRO		
252	TORNEIRA PLASTICA BM PIA.	10.0 Unidade
Especificação: TORNEIRA PLASTICA BM PIA.		
253	TORNEIRA CHUVEIRO 3/4.	10.0 Unidade
Especificação: TORNEIRA CHUVEIRO 3/4.		
254	LAVATORIO S/COLUNA COR..	2.0 Unidade
Especificação: LAVATORIO S/COLUNA COR..		
255	BACIA SIMPLES COR.	2.0 Unidade
Especificação: BACIA SANITARIA SIMPLES COR VARIADA		
256	MANGUEIRA C/BICO 20 M..	2.0 Unidade
Especificação: MANGUEIRA PARA JARDIM COM BICO TAMANHO 20 METROS.		
257	MICTORIO SIFONADA S/FIXACAO.	3.0 Unidade
Especificação: MICTORIO SIFONADA S/FIXACAO.		
258	MODULO REDUCAO P/REPARO TORNEIRAS.	10.0 Unidade
Especificação: MODULO REDUCAO P/REPARO TORNEIRAS.		
259	PARAFUSO P/BACIA SANITARIA.	30.0 Unidade
Especificação: PARAFUSO P/BACIA SANITARIA.		
260	REGISTRO PLASTICO 25mm SOLD DURIM.	6.0 Unidade
Especificação: REGISTRO PLASTICO 25mm SOLD DURIM.		
261	TORNEIRA PLASTICA GELAGUA.	10.0 Unidade
Especificação: TORNEIRA PLASTICA GELAGUA.		
262	CHUVEIRO CROMADO 4 BRACO 1/2X300MM.	6.0 Unidade
Especificação: CHUVEIRO CROMADO 4 BRACO 1/2X300MM.		
263	DUCHA HIGIENICA PLASTICA.	6.0 Unidade
Especificação: DUCHA HIGIENICA PLASTICA.		
264	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO.	6.0 Unidade
Especificação: DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO.		
265	KIT LAVATÓRIO MÃOS COM COLUNA DE LOUÇA 455 x 360 mm	2.0 Unidade
Especificação: KIT LAVATÓRIO MÃOS COM COLUNA, MATERIAL: LOUÇA, COMPRIMENTO: 455, LARGURA: 360, COR: BRANCA		
266	PIA INOX 01 METRO	2.0 Unidade



Especificação: PIA INOX 01 METRO

LOTE 03 - MATERIAL ELETRICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
267	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 16 MM	1.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 16 MM			
268	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR DA COBERTURA: AZUL, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 16 MM	1.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR DA COBERTURA: AZUL, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 16 MM			
269	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR DA COBERTURA: VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 16 MM	1.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR DA COBERTURA: VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 16 MM			
270	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 450,750 V, TIPO: UNIPOLAR, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA: 2,5 MM	4.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 450,750 V, TIPO: UNIPOLAR, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA: 2,5 MM			
271	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 450,750 V, TIPO: UNIPOLAR, COR DA COBERTURA: VERMELHA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA: 2,5 MM	4.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 450,750 V, TIPO: UNIPOLAR, COR DA COBERTURA: VERMELHA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA: 2,5 MM			
272	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 450,750 V, TIPO: UNIPOLAR, COR DA COBERTURA: VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA: 2,5 MM	4.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 450,750 V, TIPO: UNIPOLAR, COR DA COBERTURA: VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA: 2,5 MM			
273	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 450,750 V, TIPO: UNIPOLAR, COR DA COBERTURA: AZUL, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA: 2,5 MM	4.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 450,750 V, TIPO: UNIPOLAR, COR DA COBERTURA: AZUL, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, BITOLA: 2,5 MM			
274	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: BRANCA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 6 MM	6.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: BRANCA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 6 MM			
275	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: VERMELHA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 6 MM	6.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: VERMELHA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 6 MM			
276	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 6 MM	6.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 6 MM			
277	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE	1.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE			
278	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 2,5 MM ² , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE	1.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 2,5 MM ² , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE			
279	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 600 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 1,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE	1.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 600 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 1,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE			



280	Cabo elétrico flexível	1.0	ROLO 100 M
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP MULTIPOLAR, FORMAÇÃO CONDUTOR: 3 X 1,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA			
281	Caixa eletroduto	335.0	Caixa 12 UN
Especificação: CAIXA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TAMANHO: 40 X 20 X 2000 MM, APLICAÇÃO: CABEAMENTO DE DADOS E REDE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS			
282	CANALETA, MATERIAL: PVC AUTO-EXTINGUIVEL, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 1 DIVISÓRIA; CANALETA E TAMPA SEPARADAS, DIMENSÕES: 20 X 10 X 2200 MM	15.0	Unidade
Especificação: CANALETA, MATERIAL: PVC AUTO-EXTINGUIVEL, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 1 DIVISÓRIA; CANALETA E TAMPA SEPARADAS, DIMENSÕES: 20 X 10 X 2200 MM			
283	CANALETA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, LARGURA: 20 MM, ALTURA: 10 MM, COMPRIMENTO: 2,20 M, ACABAMENTO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E FITA ADESIVA DE DUPLA FACE EM TODA A	15.0	Unidade
Especificação: CANALETA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, LARGURA: 20 MM, ALTURA: 10 MM, COMPRIMENTO: 2,20 M, ACABAMENTO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E FITA ADESIVA DE DUPLA FACE EM TODA A			
284	Fixa fio	200.0	Unidade
Especificação: FIXA FIO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 5 MM2, ACESSÓRIOS: COM PREGO DE AÇO, COR: BRANCA			
285	Conector aterramento	10.0	Unidade
Especificação: CONECTOR ATERRAMENTO, CONECTOR ATERRAMENTO GDTU			
286	Curva eletroduto	20.0	Unidade
Especificação: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 3/4 POL			
287	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: VERMELHA	2.0	ROLO 100 M
Especificação: FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: VERMELHA			
288	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: PRETA	2.0	ROLO 100 M
Especificação: FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: PRETA			
289	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: AMARELA	2.0	ROLO 100 M
Especificação: FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: AMARELA			
290	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: AZUL	2.0	ROLO 100 M
Especificação: FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: AZUL			
291	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: VERDE	2.0	ROLO 100 M
Especificação: FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: VERDE			
292	RELE FOTOCELULA	10.0	Unidade
Especificação: RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO DIA E NOITE, CORRENTE: BIVOLT, TIPO MONTAGEM: POSTE, MUROS, LAMPADAS, REFLETORES, USO: RELÉ FOTOCÉLULA COMPONENTES ADICIONAIS: COM BASE			
293	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 180°, TIPO: ROSQUEADA, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2 POL	10.0	Unidade
Especificação: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 180°, TIPO: ROSQUEADA, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2 POL			
294	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TAMANHO: 1 1/2 POL, MATERIAL: PVC, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOLSA	10.0	Unidade



Especificação: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TAMANHO: 1 1/2 POL, MATERIAL: PVC, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOLSA			
295	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS LUVAS, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL	10.0	Unidade
Especificação: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS LUVAS, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL			
296	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN	15.0	Unidade
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN			
297	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN	15.0	Unidade
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN			
298	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN	15.0	Unidade
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN			
299	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 50 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN	15.0	Unidade
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 50 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN			
300	DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO, ACIONAMENTO: ALAVANCA TERMOMAGNÉTICA, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CLASSE TENSÃO: 380,440 V, CORRENTE NOMINAL: 150 A	1.0	Unidade
Especificação: DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO, ACIONAMENTO: ALAVANCA TERMOMAGNÉTICA, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CLASSE TENSÃO: 380,440 V, CORRENTE NOMINAL: 150 A			
301	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	5.0	Unidade
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO			
302	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	5.0	Unidade
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO			
303	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: FLEXÍVEL CORRUGADO, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM	2.0	Rolo 50 M
Especificação: ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: FLEXÍVEL CORRUGADO, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM			
304	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA: 25 MM	5.0	Rolo 50 M
Especificação: ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA: 25 MM			
305	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, BITOLA: 1 POL, COR: CINZA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	10.0	Unidade
Especificação: ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, BITOLA: 1 POL, COR: CINZA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL			
306	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, BITOLA: 1 1/2 POL, COR: PRETA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	10.0	Unidade
Especificação: ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, BITOLA: 1 1/2 POL, COR: PRETA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL			
307	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: SIMPLES, COMPRIMENTO: 10 M, TENSÃO: 250 V, COMPONENTES: TOMADA FÊMEA MONOFÁSICA E PLUGUE MACHO MONOFÁSICO, CORRENTE: 10 A	10.0	Unidade
Especificação: EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: SIMPLES, COMPRIMENTO: 10 M, TENSÃO: 250 V, COMPONENTES: TOMADA FÊMEA MONOFÁSICA E PLUGUE MACHO MONOFÁSICO, CORRENTE: 10 A			
308	EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO: 5 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM²	5.0	Unidade
Especificação: EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO: 5 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM²			
309	FIO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, PARALELO, BITOLA: 2X1,5 MM, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC	1.0	ROLO 100 M



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Nº 329

LICITAÇÃO

Especificação: FIO ELETRICO, TIPO: FLEXIVEL, PARALELO, BITOLA: 2X1,5 MM, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC			
310	FIO ELETRICO, TIPO: FLEXIVEL, PARALELO, BITOLA: 2X2,5 MM, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC	1.0	ROLO 100 M
Especificação: FIO ELETRICO, TIPO: FLEXIVEL, PARALELO, BITOLA: 2X2,5 MM, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC			
311	Fita isolante elétrica	30.0	Rolo 20 M
Especificação: FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO: FILME DE PVC, LARGURA NOMINAL: 18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M			
312	Haste aterramento	20.0	Unidade
Especificação: HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL: AÇO COBREADO, COMPRIMENTO: 2.400 MM, DIÂMETRO: 1,2 POL			
313	INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	20.0	Unidade
Especificação: INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR			
314	INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN, QUANTIDADE SEÇÕES: 1(UMA) E 1(UMA) TOMADA UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BR COM PLACA, 2(DOIS) POLO UNIVERSAL SEM CAIXA DE, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA: 250 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CORRENTE NOMINAL: 10 A	20.0	Unidade
Especificação: INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN, QUANTIDADE SEÇÕES: 1(UMA) E 1(UMA) TOMADA UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BR COM PLACA, 2(DOIS) POLO UNIVERSAL SEM CAIXA DE, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA: 250 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CORRENTE NOMINAL: 10 A			
315	INTERRUPTOR, QUANTIDADE PÓLOS: 1 UN, QUANTIDADE SEÇÕES: 1(UMA) E 1(UMA) TOMADA UN, QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO: ALAVANCA, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, CORRENTE NOMINAL: 10 A, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W	20.0	Unidade
Especificação: INTERRUPTOR, QUANTIDADE PÓLOS: 1 UN, QUANTIDADE SEÇÕES: 1(UMA) E 1(UMA) TOMADA UN, QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO: ALAVANCA, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, CORRENTE NOMINAL: 10 A, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W			
316	INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	20.0	Unidade
Especificação: INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR			
317	INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN, QUANTIDADE SEÇÕES: 2(DOIS) E 1(UMA) TOMADA UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BR COM PLACA, 2(DOIS) POLO UNIVERSAL FABRICAÇÃO NA, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA: 250 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CORRENTE NOMINAL: 10 A	20.0	Unidade
Especificação: INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN, QUANTIDADE SEÇÕES: 2(DOIS) E 1(UMA) TOMADA UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BR COM PLACA, 2(DOIS) POLO UNIVERSAL FABRICAÇÃO NA, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA: 250 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CORRENTE NOMINAL: 10 A			
318	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES: 3 UN, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 220 V	20.0	Unidade
Especificação: INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES: 3 UN, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 220 V			
319	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ	100.0	Unidade
Especificação: LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ			
320	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 18 W, TIPO BASE: G13, FORMATO: TUBULAR T8, EQUIVALÊNCIA: FLUORESCENTE DE 40W	100.0	Unidade
Especificação: LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 18 W, TIPO BASE: G13, FORMATO: TUBULAR T8, EQUIVALÊNCIA: FLUORESCENTE DE 40W			
321	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 9 W, TIPO BASE: G13, FORMATO: TUBULAR T8, EQUIVALÊNCIA: FLUORESCENTE DE 20W	100.0	Unidade
Especificação: LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 9 W, TIPO BASE: G13, FORMATO: TUBULAR T8, EQUIVALÊNCIA: FLUORESCENTE DE 20W			
322	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 POL, COR: PRETA	30.0	Unidade
Especificação: LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 POL, COR: PRETA			
323	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 1/2 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150	30.0	Unidade
Especificação: LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 1/2 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150			



324	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4 POL, COR: PRETA	50.0	Unidade
Especificação: LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4 POL, COR: PRETA			
325	PLUGUE, TIPO: FÊMEA, COR CORPO: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA EXTENSÃO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, PADRÃO: UNIVERSAL	30.0	Unidade
Especificação: PLUGUE, TIPO: FÊMEA, COR CORPO: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA EXTENSÃO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, PADRÃO: UNIVERSAL			
326	PLUGUE, TIPO: MACHO, CORRENTE NOMINAL: 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO BRASILEIRO	30.0	Unidade
Especificação: PLUGUE, TIPO: MACHO, CORRENTE NOMINAL: 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO BRASILEIRO			
327	PLACA CEGA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÓDULOS 3+3, DIMENSÕES: 4 X 4 POL	10.0	Unidade
Especificação: PLACA CEGA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÓDULOS 3+3, DIMENSÕES: 4 X 4 POL			
328	PLACA CEGA, APLICAÇÃO: TAMPA CAIXA REDE ELÉTRICA, DIMENSÕES: 4 X 2 POL	30.0	Unidade
Especificação: PLACA CEGA, APLICAÇÃO: TAMPA CAIXA REDE ELÉTRICA, DIMENSÕES: 4 X 2 POL			
329	Soquete lâmpada	200.0	Unidade
Especificação: SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RABICHO, TIPO: PUSH-IN ANTIVIBRATÓRIO, TIPO LÂMPADA: FLUORESCENTE TUBULAR, TIPO BASE: G13 DE ENGATE RÁPIDO, TIPO BULBO: TB, CORRENTE NOMINAL: 2 A, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 250 V			
330	Refletor	5.0	Unidade
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT			
331	Soquete lâmpada	30.0	Unidade
Especificação: SOQUETE LÂMPADA, TENSÃO: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCAL COM RABICHO, TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE			
332	Plafonier	30.0	Unidade
Especificação: PLAFONIER, MATERIAL CORPO: PVC, FORMATO: REDONDO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27			
333	TOMADA, MODELO: DUPLA, CORRENTE NOMINAL: 10 A	30.0	Unidade
Especificação: TOMADA, MODELO: DUPLA, CORRENTE NOMINAL: 10 A			
334	TOMADA, MODELO: DUPLA, TIPO: EXTERNA, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	20.0	Unidade
Especificação: TOMADA, MODELO: DUPLA, TIPO: EXTERNA, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO			
335	TOMADA, MODELO: SIMPLES, FORMATO CONTATO: 2P + T, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTRUTURA ACOPLÁVEL A CONDULETE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, MATERIAL: PVC	20.0	Unidade
Especificação: TOMADA, MODELO: SIMPLES, FORMATO CONTATO: 2P + T, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTRUTURA ACOPLÁVEL A CONDULETE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, MATERIAL: PVC			
336	Caixa tomada	30.0	Unidade
Especificação: CAIXA TOMADA, TIPO: SOBREPOR, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, FORMATO CORPO: RETANGULAR, COR CORPO: BRANCA, LARGURA: 65 MM, PROFUNDIDADE: 35 MM, ALTURA: 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADA SIMPLES, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MATERIAL: PVC			
337	CURVA ELETRODUTO 3/4X180	5.0	Unidade
Especificação: CURVA ELETRODUTO 3/4 X 180			
338	CABO FLEXÍVEL 10MM PECA COM 100M (CORES: VERMELHO, AZUL, PRETO)	1.0	PECA
Especificação: CABO FLEXÍVEL 10MM PECA COM 100M (CORES: VERMELHO, AZUL, PRETO)			



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



339	RELE FOTOCELULA..	5.0	Unidade
Especificação: RELE FOTOCELULA..			
340	PAINEL PLAFON LED 18W REDONDO BRANCO FRIO..	10.0	Unidade
Especificação: PAINEL PLAFON LED 18W REDONDO BRANCO FRIO..			
341	PAINEL PLAFON LED 24W REDONDO BRANCO FRIO.	10.0	Unidade
Especificação: PAINEL PLAFON LED 24W REDONDO BRANCO FRIO.			
342	PAINEL PLAFON LED 18W QUADRADO BRANCO FRIO.	10.0	Unidade
Especificação: PAINEL PLAFON LED 18W QUADRADO BRANCO FRIO.			
343	PAINEL PLAFON LED 24W QUADRADO BRANCO FRIO.	10.0	Unidade
Especificação: PAINEL PLAFON LED 24W QUADRADO BRANCO FRIO.			
344	BOIA ELÉTRICA	10.0	Unidade
Especificação: BOIA ELÉTRICA PARA CISTERNA			
345	TOMADA SIMPLES 20 AMP	10.0	Unidade
Especificação: TOMADA, MODELO: SIMPLES, CORRENTE NOMINAL: 20 Amperes			
346	TERMINAL TUBULAR 6 MM	50.0	Unidade
Especificação: TERMINAL TUBULAR 6 MM			
347	TERMINAL TUBULAR 4 MM	50.0	Unidade
Especificação: TERMINAL TUBULAR 4MM			
348	TERMINAL TUBULAR 2.5 MM	50.0	Unidade
Especificação: TERMINAL TUBULAR 2,5 MM			
349	TERMINAL GARFO 2,5 MM	50.0	Unidade
Especificação: TERMINAL GARFO 2,5 MM			
350	TERMINAL GARFO 4 MM	50.0	Unidade
Especificação: TERMINAL GARFO 4 MM			
351	TERMINAL GARFO 6 MM	50.0	Unidade
Especificação: TERMINAL GARFO 6 MM			
352	FITA ALTOFUSAO	5.0	Unidade
Especificação: FITA ALTOFUSAO 10M			
353	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: "U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 1 1/2	20.0	Unidade
Especificação: ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: "U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 1 1/2			
354	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: "U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3,4 POL	100.0	Unidade
Especificação: ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: "U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3,4 POL			



1.2.1. Havendo mais de um Lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.



3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;**

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente

d) CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

e) CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

5.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:



c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do(a) Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);



5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;.
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas e no(s) endereço(s) eletrônico(s) .

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

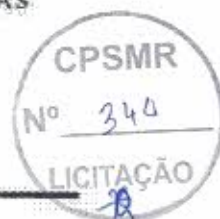
8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Russas/CE, 29 de setembro de 2025

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 2804/2025/004
José Arelone Andrade Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS